

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2023 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 189

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, e pelo art. 7º do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.226047/2023-44 e com base na Resolução de Diretoria nº 527, de 10 de outubro de 2023, comunica que conheceu o Recurso Administrativo interposto pela empresa MAHA ENERGY AB em face da decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2023, seção 3, página 122, por preencher todos os requisitos de admissibilidade e, no mérito, indeferiu as solicitações apresentadas pela referida empresa.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

